



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE
PEDRAS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-001 SRP

Processo Administrativo: Nº 20250104/02/

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Nº **20250104/02/**, referente ao Procedimento Licitatório (PREGÃO ELETRÔNICO) Nº **9.2025-001 SRP**, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA CONTRIBUIR COM O CRESCIMENTO, O DESENVOLVIMENTO, A APRENDIZAGEM, O RENDIMENTO ESCOLAR DOS ESTUDANTES, POR MEIO DA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2025.

Celebrados pela CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS-PA com a CONTRATADA:

APS CASTRO COMÉRCIO EIRELI EPP, CNPJ 25.080.014/0001-93 no valor global de **R\$ 1.118.695,80** (um milhão cento e dezoito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), COMERCIAL PANGEIA LTDA, CNPJ 52.813.999/0001-91 no valor global de **R\$ 36.250,00** (trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais), DISNORTE COM. LTDA, CNPJ 39.819.259/0001-02 no valor global de **R\$ 772.164,00** (setecentos e setenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais), R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.892.930/0001-90 no valor global de **R\$ 819.677,00** (oitocentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e sete reais), TOP CARNE LTDA, CNPJ 05.579.344/0001-10 no valor global de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais)

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos e Parecer Jurídico favorável. E, declara ainda que o Processo Licitatório se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases I – preparatória; II – de divulgação do edital de licitação; III – de apresentação de propostas e lances; IV – de julgamento; V – de habilitação; VI – recursal; VII – de homologação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Endereço: Praça Antônio Malato Nº. 30, Bairro: Centro – Ponta de Pedras – Marajó – Pará –Brasil.
CEP: 68.830-000/CNPJ: 05.132.436/0001-58 / EMAIL: controle@pontadepedras.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE
PEDRAS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO (CGM)

() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, homologação, publicidade, contratação, portaria de designação de fiscal e parecer jurídico, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):...

() Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:....

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, que submeto a deliberação superior.

Ponta de Pedras (PA), 19 de março de 2025.

ANA CRISTINA ALEXANDRA MOREIRA FARAH
Controladora Geral do Município
Decreto Municipal N°041/2022.